



24043500177010



CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

13 de dezembro de 2024

Edital: **DL nº. 003/DAER/2024**

Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de elaboração de estudos, projetos básico e executivo de engenharia, obtenção de licenças, outorgas, aprovação, remoção e destinação dos entulhos e execução das obras de implantação e sinalização, visando sua reconstrução, como descrita a seguir: **PONTE SOBRE O ARROIO CAPIVARI, JUNTO A ERS-507, KM 8+100, TRECHO ENTR. ERS-566 (p/MAÇAMBARÁ) – PONTE S/ ARROIO CAPIVARI**, bem como os aterros de aproximação, de acordo com o Termo de Referência e condições desta Dispensa de Licitação.

Razão Social do Proponente: **CONSTRUTORA ALEGRETENSE LTDA**

CNPJ do Proponente: **07.807.120/0001-44** Inscrição Estadual Nº: **002/0123965**

Endereço: **Rua São Judas Tadeu, 1135, Bairro Medianeira, CEP 97.543-540, Alegrete/RS**

Telefone/Fax/E-Mail do Proponente: **(55)3426 2007 / construtoraalegretense@gmail.com**

Nome Representante Legal do Proponente: **JULIANA VAUCHER BENTO LEAL**

CPF Do Representante Legal do Proponente: **827.867.710-72**

O valor global da proposta é de R\$ **7.166.061,64 (Sete milhões, cento e sessenta e seis mil e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos)**, sendo R\$ **3.224.727,74 (três milhões, duzentos e vinte e quatro mil, setecentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos)** referente ao total de mão-de-obra e R\$ **3.941.333,90 (três milhões, novecentos e quarenta e um mil, trezentos e trinta e três reais e noventa centavos)** e referente ao total dos materiais; assim como o detalhamento do BDI proposto, com porcentagem de **28,52%**, BDI de consultoria de **41,25%** e ENCARGOS SOCIAIS com porcentagem de **112,88%**.

O prazo de validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias**.

Declaramos expressamente que o preço global proposto compreende todas as despesas concernentes à execução serviços de elaboração dos projetos básico e executivo de engenharia e das obras e/ou serviços projetados e especificados, com o fornecimento dos materiais e mão-de-obra, encargos sociais, ferramental, equipamentos, benefícios e despesas indiretas, assistência técnica, licenças inerentes a especialidade, tributos e tudo o mais necessário à perfeita e cabal execução da obra e ou serviço, inclusive à integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

**JULIANA VAUCHER
BENTO
LEAL:82786771072**

Assinado de forma digital por JULIANA VAUCHER BENTO
LEAL:82786771072
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC VALID RFB V5, ou=AR CCS CERTIFICADORA, ou=Presencial, ou=23864331000175, cn=JULIANA VAUCHER BENTO LEAL:82786771072
Dados: 2024.12.13 22:21:12 -03'00'

Juliana Vaucher Bento Leal – CPF 827.867.710-72 - Representante Legal
Construtora Alegretense LTDA / CNPJ 07.807.120/0001-44

**LUIS HENRIQUE
BENTO
LEAL:00189691000**

Assinado de forma digital por LUIS HENRIQUE BENTO
LEAL:00189691000
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC VALID RFB V5, ou=AR CCS CERTIFICADORA, ou=Presencial, ou=23864331000175, cn=LUIS HENRIQUE BENTO LEAL:00189691000
Dados: 2024.12.13 22:22:27 -03'00'

Luis Henrique Bento Leal – Responsável Técnico da Empresa -
CREA RS 151704

CONSTRUTORA ALEGRETENSE LTDA

Rua São Judas Tadeu, 1135, Bairro Medianeira – CEP 97.543-540, Bairro Medianeira – Alegrete/RS